

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº091 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do delegado João Mendes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Delegado João Mendes, esposo da Assessora Jurídica Nataja do Vale ocorrido na data 06 de Fevereiro de 2025 cuja trajetória foi marcada por dedicação, profissionalismo e relevantes serviços prestados à segurança pública e à comunidade.

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que enluta não apenas sua família e amigos, mas toda a sociedade que reconhece sua contribuição à ordem pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 dias no município de Buerarema em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Delegado João Mendes.

Artº. 2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 06 de janeiro 2025.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09